



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE BACABAL

EDT-ELM-3VBC - 22019

Código de validação: 45ECE86023

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS
PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS
RESOLUÇÃO GP 112013-CGJ/MA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE ANTONIO SALES LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BACABAL, RESPONDENDO PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA MESMA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP 12013-CGJ/MA, tem o mesmo, a finalidade de **INTIMAR** as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial do Juizado Especial Cível onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presnete Edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Ferreira Valverde, Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, o digitei.

JORGE ANTONIO SALES LEITE
Juiz - Intermediaria
Vara da Família da Comarca de Bacabal
Matrícula 144287

Documento assinado. BACABAL, 14/05/2019 11:44 (JORGE ANTONIO SALES LEITE)

